



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**PORTARIA/IPME Nº 046 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**  
MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Redesigna Plínio Bezerra Câmara Campos como novo fiscal do contrato da Empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** nos termos do Art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001 e art. 117, caput da Lei Federal, sob nº 14.133 de, 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o impedimento previsto no Princípio da Segregação de função.

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art.1º - REDESIGNAR** PLÍNIO BEZERRA CÂMARA CAMPOS, CPF: \*\*\*.757.973-\*\*, como novo fiscal do contrato da Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
– IPME, aos 05 de setembro de 2022.



Diego Monteiro Matos  
PRESIDENTE DO IPME